



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2022

AVISO DE ERRATA

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, a errata constante do processo licitatório sob a forma de Pregão Presencial, sob nº 83/2022, destinado à contratação de empresa para disponibilização dos serviços de acesso à internet, intranet (interligação de setores externos ao Centro Administrativo) e telefonia digital, conforme segue:

1 - Do Objeto:

1.1 - No subitem 1.4 do instrumento editalício, onde se lê:

“1.4.2 - A licitante terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para disponibilização do serviços, ora licitados, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Leia-se:

“1.4.2 - A licitante terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para disponibilização do serviços, ora licitados, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado mediante solicitação da licitante e a respectiva aprovação pelo Município.”

2 - Da Sessão Pública:

2.1 - A Sessão Pública para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta financeira é mantida no **dia 12 de Dezembro de 2022**, às **9 horas**, no mesmo local.

3 - Das Disposições Gerais:

3.1 - Edital, retificação e demais informações encontram-se a disposição no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal (www.portao.rs.gov.br).

3.2 - Permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Portão/RS, 7 de Dezembro de 2022.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal